



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS

COOPERAÇÃO NO CAMPO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

Principais iniciativas dos
BRICS e próximos passos

Bernardo Marques Beiriz
Isabel Rocha de Siqueira



Autores

Bernardo Marques Beiriz
Isabel Rocha de Siqueira

Design e Diagramação

Isabelle Bernardes
Vitória Cardoso

Ficha Catalográfica

BPC Papers V.12. N. 09
Julho/2025
Rio de Janeiro. PUC. BRICS Policy Center
ISSN: 2357-7681
10p ; 29,7 cm

1. Inteligência Artificial
2. BRICS
3. Cooperação

Sobre o BRICS Policy Center:

O BRICS Policy Center / Centro de Estudos e Pesquisas BRICS (BPC), think thank vinculado ao Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI/PUC-Rio), é um centro de reflexão independente, não partidário e sem fins lucrativos na cidade do Rio de Janeiro.

O BPC tem como missão contribuir para o avanço de uma agenda de desenvolvimento, ampliação de direitos e promoção da igualdade nos países do sul global, por meio da produção de conhecimento crítico e relevante para o debate público acerca das transformações em curso no sistema internacional e seus desdobramentos nos planos local, nacional e regional.

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do(a)s autor (a) (es) (as), não refletindo, necessariamente, a posição das instituições envolvidas

Equipe BPC:

Diretora do Instituto de Relações Internacionais
Isabel Rocha de Siqueira

Diretora do BRICS Policy Center
Marta Fernández

Diretora Adjunta do BRICS Policy Center
Maria Elena Rodriguez

Coordenadora Administrativa
Lia Frota e Lopes

Gerente de Projetos
Clara Costa

Assistente de Projetos
Luana Freitas

Comunicação
Isabelle Bernardes

BRICS Policy Center

Centro de Estudos e Pesquisas BRICS

Casas Casadas, 3º andar, Rua das Laranjeiras 307,
Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP 22240-004

e-mail: bpc@bricspolicycenter.org

bricspolicycenter.org



A decorative graphic in the top right corner consisting of a network of interconnected nodes and lines, rendered in a light blue color against the dark blue background.

Introdução:

O grupo dos BRICS tem intensificado suas iniciativas de cooperação em inteligência artificial (IA), reconhecendo-a como uma tecnologia estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a redução de desigualdades. Em meio a uma corrida por protagonismo no campo da IA, com investimentos crescentes e disputas geopolíticas, os BRICS têm desenvolvido iniciativas voltadas para a governança ética dessa tecnologia, para o desenvolvimento industrial conjunto e para a formação de alianças tecnológicas independentes. Analisa-se a seguir algumas das principais iniciativas dos BRICS no campo da IA, apontando-se para os possíveis próximos passos do grupo sob a Presidência brasileira.

Linha do tempo: principais iniciativas dos BRICS sobre IA

○ **Outubro 2024**

Declaração de Kazan sobre Governança Global da IA

Apelo explícito para que a ONU desempenhe um papel central na governança global da IA, vinculando-a a uma reforma mais ampla da ONU para uma maior representação dos países em desenvolvimento.

○ **Abril 2025**

Reuniões Ministeriais e de Grupos de Trabalho

Discussões focadas no impacto da IA no trabalho, concorrência, mercados digitais e adoção de declarações sobre políticas inclusivas e proteção dos trabalhadores.

○ **Mai 2025**

Foco em IA Soberana e Governança Pública

Desenvolvimento de diretrizes para IA responsável no setor público (SAIs) e estratégias PartNIR para autonomia tecnológica, incluindo modelos de código aberto e infraestrutura partilhada.

○ **Julho 2025**

Conferência Mundial de Inteligência Artificial

A China sediará o evento em Xangai, fornecendo uma plataforma internacional para avançar as discussões sobre governança da IA e consolidar o papel de liderança do BRICS.

Tamanho do Mercado
de IA Projetado
US\$ 4.8 Trilhões

Até 2033



Os quatro pilares da estratégia de IA dos BRICS

1 - Governança e Ética

Promover uma IA responsável e inclusiva, baseada nos direitos humanos, proteção de dados e integridade da informação, desafiando o domínio do G7 e defendendo um papel central para a ONU.

2 - Transformação Econômica

Alavancar a IA para a modernização industrial e o empoderamento das pequenas e médias empresas (PMEs). Fomentar ecossistemas de "IA Soberana" para garantir autonomia técnica e controle de dados.

3 - Impacto Social e Trabalho

Garantir que a transição para a IA seja justa, com foco na proteção do trabalhador, requalificação e políticas centradas nas pessoas para reduzir desigualdades e promover a inclusão social.

4 - Cooperação e Reforma Global

Fortalecer a cooperação Sul-Sul, partilhar melhores práticas e desenvolver iniciativas conjuntas para construir uma arquitetura de governança global mais democrática e representativa.



Brasil:

Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA): o documento elaborado sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) orienta as iniciativas no campo da IA desenvolvidas no país, prevendo um investimento de R\$ 23 bilhões até 2028.

Memorando de Entendimento sobre o Reforço da Cooperação em Inteligência Artificial: assinado entre Brasil e China em maio de 2025, o acordo tem como objetivo incentivar a troca de conhecimentos e experiências, como por exemplo a partir do estabelecimento de um laboratório conjunto de IA para fortalecer as capacidades de pesquisa e inovação no setor. No lado brasileiro, os objetivos do memorando seguem as indicações do PBIA, reforçando seu valor como orientação geral.

China:

Centro de Cooperação IA:

Estabelecimento de um centro dedicado China-BRICS para desenvolvimento e cooperação em IA.

Digital Silk Road (DSR):

Componente tecnológico do projeto Belt and Road Initiative (BRI), o projeto promove a colaboração não apenas no campo de hardware e infraestrutura física de maneira mais ampla, mas também no campo da IA. As capacidades atuais da China nessa área dão ao país uma vantagem para a disseminação de produtos e soluções chinesas.

Governança da IA e soberania digital: Definições e inteserções

A governança da IA

O estabelecimento de estruturas e princípios para garantir o desenvolvimento e uso responsável, ético e inclusivo da inteligência artificial.

Soberania digital

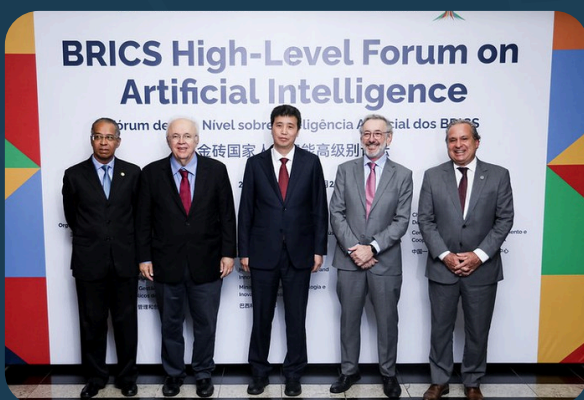
O exercício de agência, poder, e controle na formação de infraestrutura, dados, serviços e protocolos digitais.

Uma governança de IA “**justa, inclusiva e equitativa**” possibilita que países em desenvolvimento, como os BRICS, possam “usufruir plenamente os benefícios da economia digital e das tecnologias emergentes”. A construção desse modelo de governança está diretamente relacionada à busca pela soberania digital, pois são necessárias capacidades de controle e influência sobre essas tecnologias de modo que o exercício da governança e seu direcionamento ocorra de maneira eficiente. A soberania digital, portanto, é alcançada a partir do contínuo desenvolvimento de capacidades jurídico-tecnológicas, por exemplo, também utilizadas para o contínuo re-desenho dos modelos de governança a serem seguidos.

A presidência brasileira e os próximos passos

O Brasil estabeleceu como uma das prioridades da sua presidência dos BRICS “promover uma governança internacional inclusiva e responsável da inteligência artificial, a fim de destravar o potencial dessa tecnologia para o desenvolvimento social, econômico e ambiental”. A construção de um modelo alternativo de governança da IA tem como objetivo enfrentar as assimetrias de poder em relação a grandes empresas e Estados que possuem forte influência no controle e desenvolvimento dessa tecnologia, reforçando o conceito de soberania digital.

A presidência brasileira também destaca a importância de garantir a soberania digital dos países do Sul Global, defendendo uma governança baseada em transparência, equidade e inclusão, com a ONU no centro das decisões. Além disso, propõe investimentos em infraestrutura digital, educação e regulamentação adequada, visando democratizar o acesso à IA, reduzir desigualdades e fomentar aplicações inovadoras em áreas como saúde, educação e meio ambiente.



O Brasil busca, assim, fortalecer a cooperação entre os países do bloco e promover uma agenda de desenvolvimento sustentável e justiça social por meio da inteligência artificial.

Fonte: Júlio César Silva - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

Referências:

BLANCHET, Atahualpa. Governança da Inteligência Artificial no BRICS: Cooperação e Desenvolvimento para a Inclusão Social. BRICS, 9 dez. 2024.

<https://brics.br/pt-br/noticias/artigos/governanca-da-inteligencia-artificial-no-brics-cooperacao-e-desenvolvimento-para-a-inclusao-social>. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. Nota Conceitual – Presidência Brasileira do BRICS 2025. Brasília: Presidência da República, 2025. Acesso em: 2 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Secretaria de Empreendedorismo e Inovação. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial – EBIA. Brasília: MCTI, 2021. Acesso em: 2 jul. 2025

https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/arquivos/inteligenciaartificial/ebia-documento_referencia_4-979_2021.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; CHINA. Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma. Memorando de entendimento sobre o reforço da cooperação em inteligência artificial entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços da República Federativa do Brasil. Pequim, 2025. Acesso em: 2 jul. 2025

https://www.gov.br/mreen/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/atos-adotados-por-ocasio-da-visita-de-estado-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-a-pequim-china-12-e-13-de-maio-de-2025/mou-mdic-ndrc-ai-portuguese.pdf

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. XVI Cúpula do BRICS – Kazan, Rússia, 22 a 24 de outubro de 2024: Declaração Final.

https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xvi-cupula-do-brics-2013-kazan-russia-22-a-24-de-outubro-de-2024-declaracao-final. Acesso em: 2 jul. 2025.



PUC
RIO



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS

